**INSTITUTO ANDRADE**
Av. Minervina Francisca conceição, 2000, Sta Esmeralda
Arapiraca/AL - Cel: (82) 9-9821-3256 / (82) 9-8127-5244
E-mail – institutoandradeal@gmail.com



INSTITUTO ANDRADE
Av. Minervina Francisca conceição, 2000, Sta Esmeralda
Arapiraca/AL - Cel: (82) 9-9821-3256 / (82) 9-8127-5244
E-mail – institutoandradeal@gmail.com

**REGULAMENTO OFICIAL**

**1ª EDIÇÃO 2027 – CICLOTURISMO ALAGOAS**
**Piranhas – Alagoas | 31 de janeiro de 2027**

## 1. APRESENTAÇÃO

A 1ª Edição 2027 do Cicloturismo Alagoas é um evento esportivo, turístico e de integração, realizado pelo Instituto Andrade, por meio do projeto Cicloturismo Alagoas, com o objetivo de incentivar a prática do ciclismo, promover o turismo regional e proporcionar aos participantes uma experiência de convivência, lazer e contato com as belezas naturais e culturais de Alagoas.

O evento será realizado no município de **Piranhas–AL**, reunindo ciclistas, clubes, grupos, equipes e amantes do ciclismo.

## 2. OBJETIVOS DO EVENTO

- Incentivar a prática do ciclismo como atividade de lazer, saúde e qualidade de vida.
- Promover o turismo e valorizar os destinos alagoanos.
- Fortalecer a integração entre clubes, grupos e equipes de ciclismo.
- Estimular a participação das famílias nas atividades de cicloturismo.
- Movimentar a economia local, valorizando o comércio, a gastronomia, a rede hoteleira e os serviços turísticos.
- Apresentar uma nova proposta de organização e participação em eventos de cicloturismo em Alagoas.

## 3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pelos canais oficiais de divulgação do Cicloturismo Alagoas.
3.2. O número de participantes será limitado a 300 ciclistas, respeitando a capacidade operacional e a estrutura disponibilizada para o evento.
3.3. A inscrição será pessoal e deverá ser preenchida com informações verdadeiras e atualizadas.
3.4. A participação será confirmada mediante a identificação do pagamento da inscrição, conforme as orientações divulgadas pela organização.
3.5. O valor da inscrição, os prazos, as formas de pagamento e os benefícios oferecidos serão informados nos canais oficiais.
3.6. A inscrição dará direito aos itens e serviços previstos no pacote oficial do evento.

## 4. CANAIS OFICIAIS DE COMUNICAÇÃO

4.1. Todas as informações oficiais referentes à **1ª Edição 2027** do Cicloturismo Alagoas, incluindo inscrições, programação, orientações, comunicados e atualizações, serão divulgadas pelos canais oficiais da organização.
4.2. Os participantes deverão acompanhar as publicações e comunicados nos seguintes perfis oficiais do Instagram:

- Instituto Andrade.
- Cicloturismo Alagoas.

4.3. A organização não se responsabiliza por informações divulgadas em perfis não oficiais, grupos de mensagens ou por terceiros que não estejam autorizados pela comissão organizadora.

4.4. Recomenda-se que todos os participantes acompanhem regularmente os canais oficiais para se manterem atualizados sobre as informações do evento.

**5. PARTICIPAÇÃO E CONDUTA DOS CICLISTAS**

5.1. O evento possui caráter participativo, recreativo e turístico, não sendo uma competição esportiva.
5.2. Não haverá classificação por tempo, disputa de colocação ou premiação por desempenho.
5.3. Todos os participantes deverão respeitar as orientações da organização, da equipe de apoio e das autoridades responsáveis pelo trânsito e pela segurança.
5.4. É obrigatório o uso de capacete durante todo o percurso.
5.5. Recomenda-se que cada participante utilize bicicleta em boas condições de funcionamento, com sistema de freios, pneus e demais componentes revisados.
5.6. Cada ciclista deverá respeitar seus próprios limites físicos e manter uma condução segura durante todo o trajeto.
5.7. Não será permitido comportamento que coloque em risco a integridade física dos demais participantes, da equipe de apoio ou de terceiros.
5.8. É proibido realizar ultrapassagens perigosas, manobras arriscadas ou desrespeitar as orientações dos responsáveis pela condução do passeio.

**6. PERCURSO E APOIO**

6.1. O percurso oficial será divulgado previamente pela organização.
6.2. Durante o trajeto, os participantes contarão com estrutura de apoio e pontos de hidratação, conforme planejamento operacional do evento.
6.3. A organização disponibilizará equipe de apoio, suporte mecânico e estrutura de atendimento emergencial, conforme a programação estabelecida.
6.4. Os participantes deverão respeitar os pontos de parada e as orientações da coordenação.
6.5. Nenhum participante deverá abandonar o percurso oficial sem comunicar à equipe responsável.
6.6. A organização poderá realizar alterações no percurso, horários ou pontos de apoio por motivos de segurança, condições climáticas ou necessidades operacionais.
6.7. O evento contará com uma equipe de mecânicos à disposição dos participantes, oferecendo assistência para pequenos ajustes e reparos nas bicicletas durante a programação.
6.8. O suporte mecânico terá caráter de assistência básica, não incluindo necessariamente a substituição de peças ou serviços de manutenção complexos. A realização dos serviços estará condicionada à disponibilidade de ferramentas e materiais.
6.9. O evento contará com dois pontos de controle ao longo do percurso, onde serão realizadas as marcações das placas dos participantes, por meio de registro manual ou sistema de tapete eletrônico. Esse procedimento permitirá comprovar que cada ciclista cumpriu integralmente o circuito proposto. Ao concluir todo o percurso e passar pelos pontos de controle obrigatórios, o participante receberá, além da premiação prevista, uma medalha especial de conclusão do circuito, como reconhecimento pela realização completa do trajeto.

**7. SEGURANÇA E SEGURO DO PARTICIPANTE**

7.1. Cada participante é responsável por sua própria condição física e deverá estar apto a realizar a atividade.
7.2. A organização recomenda avaliação médica prévia, especialmente para participantes com condições que possam interferir na prática do ciclismo.
7.3. Todos deverão respeitar as normas de trânsito e as orientações dos agentes responsáveis pela segurança viária.
7.4. O participante deverá comunicar imediatamente à equipe de apoio qualquer acidente, mal-estar ou situação de risco.

7.5. A organização contará com estrutura de suporte e atendimento emergencial planejada em parceria com os órgãos competentes.
7.6. A organização não se responsabiliza por objetos pessoais perdidos, esquecidos ou danificados durante o evento.
7.7. Todos os participantes inscritos contarão com seguro individual de acidentes pessoais, conforme as condições da apólice contratada.
7.8. A cobertura do seguro será válida exclusivamente durante o período oficial do evento, desde o horário de início até o horário de encerramento estabelecido pela organização.
7.9. O seguro não terá validade fora dos horários oficiais do evento, não abrangendo atividades realizadas antes do início ou após o encerramento da programação.

**8. PRESERVAÇÃO AMBIENTAL**

8.1. Todos os participantes deverão contribuir para a preservação ambiental durante o evento.
8.2. É proibido descartar embalagens, garrafas, restos de alimentos ou qualquer tipo de resíduo nas estradas, trilhas, áreas naturais e espaços públicos.
8.3. Os resíduos deverão ser destinados aos locais apropriados.
8.4. O respeito à natureza, ao patrimônio histórico e aos espaços turísticos de Piranhas deverá ser observado por todos.

**9. KIT DO PARTICIPANTE**

9.1. Os participantes inscritos terão direito ao kit oficial, conforme os itens definidos e divulgados pela organização.
9.2. A retirada dos kits deverá ocorrer nos horários e locais informados previamente.
9.3. Para retirada, poderá ser solicitada a apresentação de documento de identificação e comprovante de inscrição.
9.4. Os itens que compõem o kit serão divulgados nos canais oficiais do evento.

**10. REGISTRO FOTOGRÁFICO E DIVULGAÇÃO**

10.1. O evento contará com equipe oficial de comunicação e cobertura fotográfica.
10.2. As fotografias oficiais serão disponibilizadas gratuitamente aos participantes, conforme os canais de divulgação definidos pela organização.
10.3. A realização de registros fotográficos e audiovisuais deverá observar a legislação aplicável, inclusive quanto à autorização para utilização de imagem.
10.4. A utilização das imagens terá finalidade institucional, promocional e de divulgação do evento, respeitando os direitos dos participantes.

**11. CANCELAMENTO, DEVOLUÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE INSCRIÇÃO**

11.1. Em caso de desistência ou impossibilidade de participação por iniciativa do inscrito, não será realizada a devolução dos valores pagos, ressalvadas as hipóteses previstas na legislação aplicável.
11.2. Será permitida a transferência de titularidade da inscrição até 15 dias antes da realização do evento, mediante solicitação formal à organização.
11.3. Após esse prazo, não serão aceitos pedidos de transferência de titularidade, considerando os procedimentos administrativos, operacionais e de produção dos kits.
11.4. Toda transferência deverá ser autorizada e registrada pela comissão organizadora.
11.5. Em situações excepcionais, como condições climáticas adversas ou determinações das autoridades competentes, o evento poderá ser adiado, suspenso ou cancelado, cabendo à organização comunicar os participantes e adotar as providências legalmente aplicáveis.

INSTITUTO ANDRADE
Av. Minervina Francisca conceição, 2000, Sta Esmeralda
Arapiraca/AL - Cel: (82) 9-9821-3256 / (82) 9-8127-5244
E-mail – institutoandradeal@gmail.com

**12. DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1. A inscrição representa a ciência e a concordância do participante com as disposições deste regulamento.
12.2. O desconhecimento das normas não será aceito como justificativa para o descumprimento das orientações da organização.
12.3. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela comissão organizadora, respeitando a legislação vigente.
12.4. A organização poderá impedir a participação ou retirar do evento qualquer pessoa que apresente comportamento incompatível com as normas de segurança, respeito e convivência.

**13. MENSAGEM FINAL**

O Cicloturismo Alagoas acredita que pedalar vai muito além de percorrer quilômetros. É conhecer lugares, construir amizades, valorizar a cultura, incentivar o turismo e compartilhar experiências.

Nossa proposta é reunir pessoas que acreditam no ciclismo como instrumento de transformação, integração e desenvolvimento.

**14. REGULARIDADE INSTITUCIONAL E CAPACIDADE DE EXECUÇÃO**

O Instituto Andrade é uma instituição formalmente constituída, com registro em cartório, CNPJ ativo e Estatuto Social devidamente registrado, possuindo personalidade jurídica e legitimidade para desenvolver, organizar e executar projetos e eventos esportivos em todo o território nacional. A instituição também possui reconhecimento de Utilidade Pública Estadual, reforçando sua atuação institucional e seu compromisso com o desenvolvimento do esporte, da inclusão social e da promoção de atividades esportivas.

**Pedale com responsabilidade, respeite o próximo e aproveite cada quilômetro dessa experiência!**

**CICLOTURISMO ALAGOAS**
**Realização: Instituto Andrade**
**Piranhas – Alagoas | 31 de janeiro de 2027**